

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 213/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 132.057,00 (Cento e trinta e dois mil e cinqüenta e sete reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 132.057,00 (Cento e trinta e dois mil e cinqüenta e sete reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
412	3390.93.00.00	01816	Indenizações e Restituições	5.757,00
Total da Unidade				5.757,00
05.001	OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	50.000,00
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				70.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
910	3390.39.00.00	01136	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2000	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2310	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2635	3390.48.00.00	01776	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	3.300,00
Total da Unidade				3.300,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
2720	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.30.00.00	01136	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2520	3390.32.00.00	01776	Material, bem ou serv. Distribuição Gratuita	3.300,00
Total da Unidade				3.300,00

Excesso de Arrecadação

11180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	108.000,00
24281091000000000000	- CONV. 226/2020 – PQ URBANO MUNICIPAL	5.757,00
Total		113.757,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de outubro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:7696815
4900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.08 16:33:34 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 213/2021.

DECRETO Nº 213/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 132.057,00 (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e sete reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 132.057,00 (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e sete reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
412	3390.93.00.00	01816	Indenizações e Restituições	5.757,00
Total da Unidade				5.757,00

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0005-2008		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	50.000,00
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				70.000,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
910	3390.39.00.00	01136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2000	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0011-6028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
2310	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2635	3390.48.00.00	01776	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	3.300,00
Total da Unidade				3.300,00

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2720	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
800	3390.30.00.00	01136	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2520	3390.32.00.00	01776	Material, bem ou serv. Distribuição Gratuita	3.300,00
Total da Unidade				3.300,00

Excesso de Arrecadação

111801410000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	108.000,00
242810910000000000 - CONV. 226/2020 - PQ URBANO MUNICIPAL	5.757,00
Total	113.757,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de outubro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5139480A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2021. Edição 2365
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>